Mas en todo o tempo do Governo daquele Excelentissimo
General nem elle participo a esta Camera á
quela aprovaçaõ, nem esta Camara, nem os subse
quentes thé hoje fizeraõ ao seo soberano reprezen
tacaõ deste acontecimento.
Contudo, esta impoziçaõ
se pos em praxe, nomeou a Camera hum almoxa
rifé para a cobrança, e com a formalidade po
civel se lhe tomava contas de tres em tres mezes, é
em quarteis se pagou aos officiais destinados pa
ra a Deciplina dos Auxiliares, hoje Melicia
nos, em que conhecendo haver algum acrescimo
o Excelentissimo Bernardo Jose de Lorena, por
antecessor de Vossa Excelencia, dispoticamente o alienou
da Camara pos em contracto, evadeo ao Real Era
rio, eobrigou aos ditos officiais mandarem co
brar a essa cidade os seos saldos, que por serem
mais de noventa legoas por isso muntas acres
sasaõ com mora, e outras sem elles.
Estes Excelentissimo Senhor tem sido os frutuitos acazos
em que Vossa Excelencia vem achar emvolvida esta Co
marca, que apenas por princípios do seu go
verno tem alguns vesos de respirar da passa
da falta a que reputamos felis anuncio.
Nos nos comprometemos, que a vista do
que expressamos naõ deixara de ocupar Vossa Excelencia
por algum pouco para esta parte a sua as
bia, alta, bem entencionada comprehe
çaõ, e verá se estando esta Comarca na manei
ra pençionada como lhe patenteamos, em que
estado naõ ficara com as novas constribuiçoins
postas.
He verdade que a nova contribuiçaõ Lite
raria nos generos que se exportaõ na he total
mente onoroza ao Povo, sim ao Comercio, e tal
ves venha a fazer inda menos frequente opor